ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 074/2000 Data 27/11/2000

Nome: Vereador VALDEMAR ARTUR LOCH

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 060/2000

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "ANTÔNIO BORDIGNON" - Industriário

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 04 DEZEMBRO/ *2000*

JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 27.11.2000

PROTOCOLO: 27.11.2000

LIDO EM PLENÀRIO NA SESSÃO ORDINÀRIA DO DIA 27 de NOVEMBRO DE 2000, E APÓS ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA APRECIAÇÃO:

27.11.2000

PARECER:

CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:

04.12.2000

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 001

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 04 DEZEMBRO / 2000

JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 060/2000

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "ANTÔNIO BORDIGNON"- Industriário

01 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

03 - JUSTIFICATIVA

04 - LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA DENOMINAÇÃO

05 - MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

06 - DOCUMENTO DO HOMENAGEADO

07 - PARECER DAS COMISSÕES

SALA DAS SESSÕES, 27 de novembro de 2.000

VALDEMAR ARTUR LOCH
Vereador da Bancada do **PDT**

Câmara Municipal de Erechim
ENTRADA

Protocolo	Data
074/00	27/11/00

Presidente

DETERMINO A LEITURA EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/11/00 E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal, encaminha para a tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de artéria de nossa cidade de **"ANTÔNIO BORDIGNON".**

Solicita que após os trâmites legais e aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias à família do homenageado.

SALA DAS SESSÕES, 27 novembro de 2.000.

VALDEMAR ARTUR LOCH
Vereador da Bancada do **PDT**

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

003

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 060/2000

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE
"ANTÔNIO BORDIGNON"- Industriário

Art. 1º - É dada a denominação de "**ANTÔNIO BORDIGNON**" a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se no Loteamento Santa Maria, entre as quadras 2 e 3, iniciando na Rua Olinto Zambonato até a Rua Giocondo Giacomazzi, direção Leste-Oeste.

Art. 3º - A Placa indicativa conterá os seguintes dizeres:
"ANTÔNIO BORDIGNON"- Industriário

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 27 de novembro de 2000.

VALDEMAR ARTUR LOCH
Vereador da Bancada do **PDT**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

004

JUSTIFICATIVA

ANTÔNIO BORDIGNON, nasceu aos Sete dias do mês de Dezembro de 1884, na Cidade de **ÁSOLO**, Província de **TREVISO**, na região do **VÊNETO**, no Norte da **ITÁLIA.**

Fazia parte de uma família de agricultores que imigraram numa das primeiras levas, conforme data constante no passaporte da família: 24 de novembro de 1887.

A família estabeleceu-se na Vila Alfredo Chaves, hoje Município de Veranópolis (RS), continuando seu trabalho na Agricultura.

Em 1910, casou-se em primeira núpcias com Luiza Casadei, com a qual teve 12 filhos.

Em 1928, estabeleceu-se com casa comercial na cidade de Nova Prata,.

Em 1931, com a morte de sua primeira esposa, casou-se em segunda núpcias com Luiza Bresolin, e nasceram ainda quatro filhos, partindo para se fixar em Videira, estado de Santa Catarina, voltando a trabalhar na agricultura.

Em 1943, durante a segunda guerra mundial, adquiriu uma fábrica de sabão, tendo permanecido com a mesma naquela cidade até 1947.

No início de 1948, na busca de melhores mercados para sua indústria, transferiu-se para Erechim, onde na época eram fabricados dois tipos de sabão, sendo que o de 1ª qualidade da marca **HAWAY**, e o de 2ª qualidade da marca **ALVORADA**, sendo que os mesmos eram vendidos para todo o estado do Rio Grande do Sul, e parte do estado de Santa Catarina, levando assim o nome de Erechim mais longe.

Na época também fabricava pasta de sapatos da marca **DANDY.**

Manteve esta atividade até 1957, parando em conseqüência do peso dos anos, pois já contava com 73 anos de idade.

No início dos anos 60, por duas vezes mereceu destaque no jornal **A VOZ DA SERRA**, nas reportagens com o título"**Maças Gigantes**", onde se lia que as maças expostas nas vitrines da Livraria Modelo, eram de sua produção, em macieiras que não atingiam um metro de altura.

Faleceu em 17 de dezembro de 1970, aos 86 anos de idade.

VALDEMAR ARTUR LOCH
Vereador da bancada do **PDT**

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

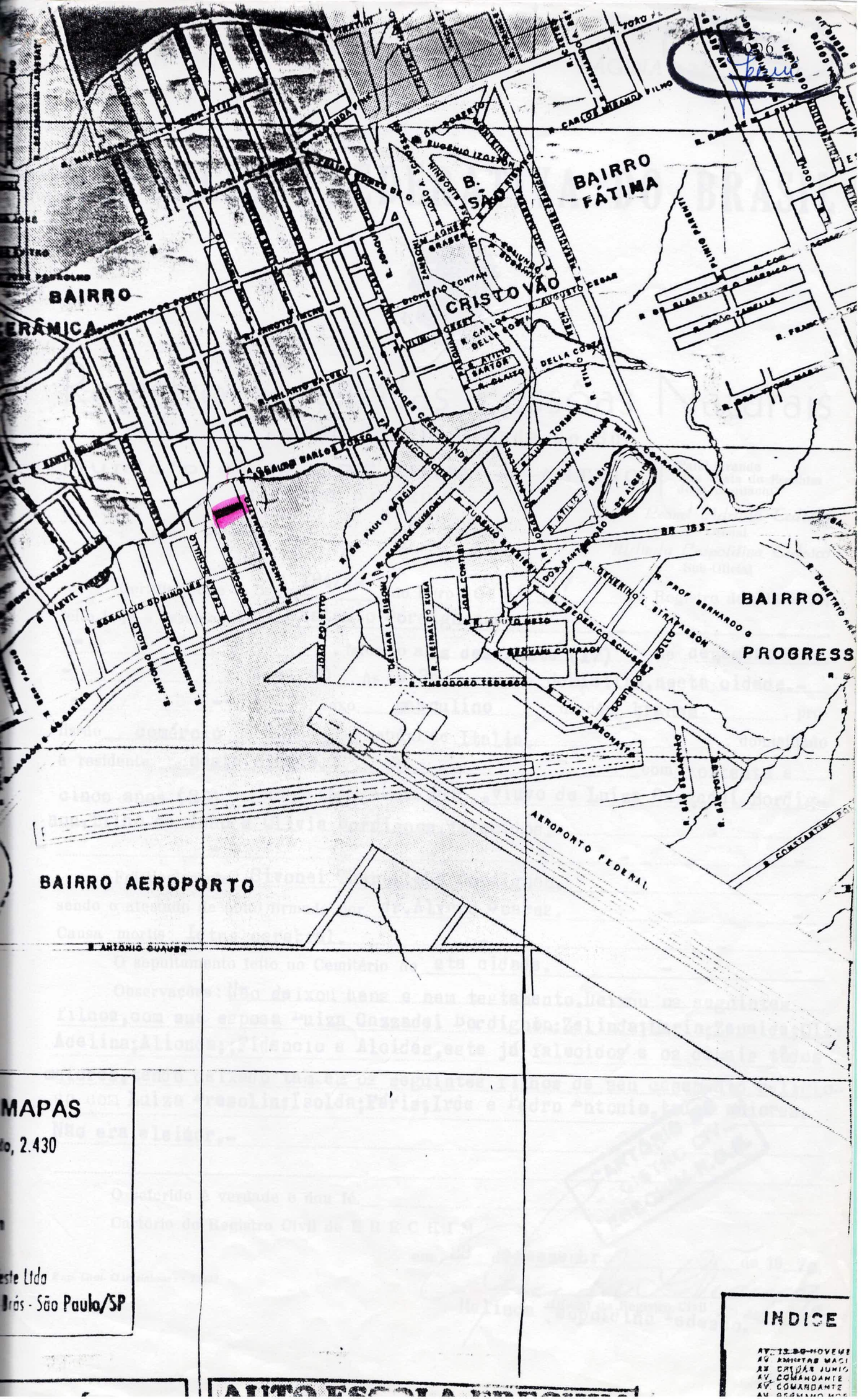
005

Localização de rua para denominação

A árteria localiza-se no loteamento Santa Maria, entre as quadras 2 e 3, iniciando na Rua Olinto Zambonato até a Rua Giocondo Giacomazzi, direção Leste-Oeste.

Erechim, 14 de setembro de 1997

Eng. Alvar Izidro Coffy Filho
Secret. Municipal de Obras e Habitação


BAIRRO
CERÂMICA
B. SÃO
CRISTOVÃO
BAIRRO
FÁTIMA
BAIRRO
PROGRESS
BAIRRO AEROPORTO
AEROPORTO FEDERAL
BR 153
R. ANTONIO GUAUER
R. THEODORO TEDESCO
R. REINALDO KURA
R. JOÃO POLETTO
R. SÃO PAULO GARCIA
R. PROF BERNARDO G
R. GENERINO L. STRATASSON
R. FREDERICO SCHUBERT
R. DOMINGOS COLLLO
R. ELIAS SARONATTO
R. CONSTANTINO
R. DEMETRIO
R. CARLOS MILANO FILHO
R. DR ROBERTO
R. AUGUSTO FERRARI
R. CARLOS DELLA COSTA
R. ATILIO BARTOLI
R. CLAUDIO
R. PLINIO PARANHOS
R. DOS MARMORES
R. JOÃO TANELLA
R. FRANCISCO
R. PEDRO TOMAS MARTINS
R. DOS SANTOS
R. ANTONIO BOLOGNESI
R. ANTONIO CARLOS
R. ANTONIO BOLOTO
R. ANTONIO GOMES
R. ANTONIO MOTTA
R. ANTONIO PEREIRA
R. ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA
R. ANTONIO SALVETI
R. ANTONIO SOUZA
R. ANTONIO VIEIRA
R. ANTONIO ZANIN
R. ANTONIO ZANOTTO
R. ANTONIO ZOCCOLI
R. ANTONIO ZOLLO
R. ANTONIO ZUCCHI
R. ANTONIO ZUCCOLOTTO
R. ANTONIO ZUCCOLOTTO
R. ANTONIO ZUCCOLOTTO

TALÃO N.º 48

PÁGINA 007 033

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil das Pessôas Naturais

Estado do Rio Grande do Sul

Município de ERECHIM — ANTIGO { Paiol Grande / Boa Vista do Erechim / José Bonifácio

DISTRITO DA SEDE

Leonel Adelido Tedesco
Oficial

Melinda Leopoldina Tedesco
Sub-Oficial

N.º 8553

Certifico que a fls. 194/v- do livro "C" n.º 17 de Registro de Óbitos foi feito hoje o assentamento de Antonio Bordignon.- , falecido a os desessete (17) de dezembro de 19 70 , às 9,3o horas, em domicilio,nesta cidade.- , sexo masculino , de côr branca , profissão comércio , natural de Italia. , domiciliado e residente, nesta cidade. com oitenta e cinco anos (85) anos de idade, estado civil ,viuvo de Luiza Cazzadei Bordignon,filho de João e Olivia Bordignon,falecidos.

Foi declarante Sivonei Therezinha Bordignon.

sendo o atestado de óbito firmado por dr.Alvaro Soares.

Causa mortis: Ictus cerebral.

O sepultamento feito no Cemitério de sta cidade.

Observações : Não deixou bens e nem testamento.Deixou os seguintes filhos,com sua esposa Luiza Cazzadei Bordignon:Zelinda;Maria;Zenaide;Olivi Adelina;Alionda;;Fidencio e Alcides,este já falecido e os demais todos maiores,tendo deixado tambem os seguintes filhos de seu casamento religioso com Luiza Presolin:Isolda;Paris;Irde e Pedro Antonio,todos maiores. Não era eleitor.-

O referido é verdade e dou fé.

Cartório do Registro Civil de E R E C H I M.

em 28 de dezembro de 19 70.

CARTÓRIO REGISTRO CIV. ERECHIM R.G.S.

Melinda Leopoldina Tedesco.
Oficial do Registro Civil

Emp. Graf. Carazinhense - 75032

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

0008

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO N°:

PROCESSO N°: 074/2000

AUTOR: Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 060/2000

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 04 DE DEZEMBRO/ 2000
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

EMENTA: ***Denomina artéria em nossa cidade de "ANTÔNIO BORDIGNON" – Industriário***

RELATOR: A COMISSÃO

PARECER: CONSTITUCIONAL

Ao analisar o Presente Projeto de Lei de autoria do nobre vereador Elio Francisco Spanhol e parbenizando pela iniciativa opinamos pela CONSTITUCIONALIDADE da matéria e encaminhamos ao Plenário para tramitação final.

Sala das sessões, 28 de Novembro de 2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 28 / 11 / 2000
PRESIDENTE

ACOMPANHAM O PARECER:

Comandante Salomoni, s/nº - Caixa Postal, 613 - Fones: (054) 321.4833 e 321.4871 - Fax: (054) 522.2979 - Cep 99.700-000 - Erechim - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

37/2000 - ZB

Erechim, RS, 05 de Dezembro de 2.000.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao onhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular, esteve reunida em Sessão rdinária, em 04 de Dezembro/2000, onde foram apreciados os expedientes abaixo relacionados e ora ncaminhados, para os devidos fins.

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 035/00 Aut. Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL
ispõe sobre o acesso aos hospitais de Erechim, e dá outras providências.

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 054/00 Aut. Ver. ELIO F SPANHOL
enomina artéria de nossa cidade de "JOSÉ LUIS LUCAS" – Líder Comunitário

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 055/00 Aut. Ver. ELIO F SPANHOL
enomina artéria de nossa cidade de "MARIA FEHLAUER" - Pioneira

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 056/00 Aut. Ver. LUIZ ALBERTO BARELLA
enomina artéria de nossa cidade de "CASEMIRO ANTONIO KUJAWINSKI" – Pioneiro

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 057/00 Aut. Ver. ALDERICO A MIOLA
enomina artéria de nossa cidade de "ALFREDO LONZETTI – Mecânico

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 058/00 Aut. Ver. ELIO F SPANHOL
enomina artéria de nossa cidade de "MARIA BELA DOS SANTOS BARRETO" – Líder omunitária

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 059/00 Aut. Ver. VALDEMAR A LOCH
enomina artéria de nossa cidade de "MARIA DO CARMO RICARDI" – Pioneira

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 060/00 Aut. Ver. VALDEMAR A LOCH
enomina artéria de nossa cidade de "ANTONIO BORDIGNON" – Industriário

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 061/00 Aut. Ver. MOACIR JOÃO TORMEN
enomina artéria de nossa cidade de "CATHARINA CAPRA LOCH" - Pioneira

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram **PROVADOS** pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de reço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **JOÃO ROSALINO BRISOTTO**
Presidente da Câmara de Vereadores

mo. Sr.
IZ FRANCISCO SCHMIDT
. Prefeito Municipal
sta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI Nº 3.344, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2000.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA "ANTÔNIO BORDIGNON - INDUSTRIÁRIO".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de Rua **"ANTÔNIO BORDIGNON"** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A Artéria localiza-se no Loteamento Santa Maria, entre as quadras 2 e 3, iniciando na Rua Olinto Zambonato até a Rua Giocondo Giacomazzi, direção Leste-Oeste.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **"RUA ANTÔNIO BORDIGNON – Industriário".**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 13 DE DEZEMBRO DE 2000.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

CLAUDIO HENRIQUE GIACOMINI
Sec. Mun. de Administração-Interino